



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

**DISPENSA DE VALOR nº 016/2023- PROCESSO Nº 0151/2023**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA –PR**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 21/06/2023, ÀS 23h59min</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br">dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1538&amp;numero=&amp;ano=&amp;modalidade=7&amp;search=">https://novaesperanca.pr.gov.br/?meio=1538&amp;numero=&amp;ano=&amp;modalidade=7&amp;search=</a>

## 1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica a **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Decoração para os Eventos a ser realizados no município de Nova Esperança**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3. – **ANEXO III** – DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

**06.002.13.391.0067.2.070..3.390.39.00.00- Fonte 0.1.0000**

## 3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno.

3.2. O fornecedor deverá **apresentar juntamente com a proposta de preço** declaração de



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

## 4. VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**.

CNAE: **8230-0/01** no valor de **R\$22.600,00**

## 5. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Esperança em seu endereço eletrônico <https://jornalnoroeste.com/> e <https://novaesperanca.pr.gov.br/>, sendo que a proposta de e os respectivos documentos deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: [dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br](mailto:dispensalicitacao@novaesperanca.pr.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

5.2. O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço municipal no setor de protocolo, localizado na Avenida Rocha Pombo, 1453, centro, Nova Esperança-Pr, Cep. 87.600-000.

5.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: **21/06/2023 às 23h59min.**

## 6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

7.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

7.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

- 7.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 7.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço global**, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 8.2. Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 8.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 8.5. Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 - Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 - O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nova Esperança, 14 de Junho de 2023.

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de Decoração para os Eventos a ser realizados no município de Nova Esperança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Valor R\$
	<b>CNAE: 8230-0/01</b> Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
01	<b>Festa Julina</b> 07 de julho de 2023 Decoração com bandeirinhas coloridas (vermelho, verde, azul e amarelo) sendo 3.000 metros feitas de plástico e papel de seda com cordões. Fogueira decorativa feita com lenha e luzes em tamanho 1,50m de largura x 2m de altura. 3 painéis fotográficos (paisagem com espaço para colocar o rosto) com tema de festa junina medindo 2mx2m. Portal de entrada com dois troncos de eucalipto medindo cerca de 3,50m de altura decorado com girassóis gigantes feitos de tecido medindo 1,50m de altura e espigas de milho feitas em isopor medindo cerca de 30cm de comprimento.	SERV	R\$ 5.800,00
02	<b>Festival Brasil</b> 06 de setembro de 2023 Hall de entrada com tecido de fundo medindo aproximadamente 3m de altura x 4m de largura em tecido jacquard adamascado na cor azul royal. Bloco de balões desconstruídos nas cores verde limão, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão e estrelas metálicas prateadas. Forração de frente do placar em tecido jacquard preto. 50 cadeiras de Modelo Tiffany e/ou Dior Cristal. Forração das paredes do bar/cozinha e balcão em tecido, com 04 vasos de plantas verdes tipo samambaia. Decoração das grades em torno da quadra esportiva, com tecidos em formato bandô tipo cetim verde e amarelo.	SERV	R\$ 5.200,00



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

03	<p><b>Expo Seda - 15, 16 e 17 de dezembro</b></p> <p>Decoração de camarim dos Artistas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 Tapete;</li><li>- Jogo de poltronas, sofás de 1 lugar e de 2 lugares;</li><li>- Mesa com tampão e toalha com cadeiras;</li><li>- Louça de prato, talher, taça, bandejas, suporte para frutas, balde gelo;</li><li>- Aparador com 01 arranjo de verdes e/ou flores;</li><li>- 6 toalhas brancas;</li><li>- Forno de micro-ondas;</li><li>- Frigobar.</li></ul> <p>Decoração do camarim 02 dos Músicos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa com cadeiras, tampão, toalha;</li><li>- Aparador com utensílios, pratos, talheres, taças, caixa térmica ou balde para gelo;</li><li>- Tapete;</li><li>- Aparador com 1 arranjo;</li><li>- 6 toalhas brancas;</li></ul> <p>Caixa térmica.</p> <p>Decoração de 04 canteiros das árvores em frente aos stands:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plantas verdes,</li><li>- Flores;</li><li>- Pedrinhas;</li></ul> <p>Cerquinhas de madeira.</p> <p>Decoração stand da Prefeitura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tapete;</li><li>- Arranjo de vaso de vidro com folhas verdes;</li><li>- Vaso com planta;</li><li>- Poltronas;</li><li>- Suqueira,</li><li>- Bandeja com taças;</li><li>- Aparador.</li></ul>	SERV	R\$ 3.000,00
----	---	------	--------------



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

04	<b>Decoração Formatura Infantil</b> data a definir no Ginásio de Esportes, composta por: Balões coloridos; Painel com no mínimo 05 metros decorado com tecido e escrita: FORMANDOS 2023 - Arco de balões coloridos, - Tapete para corredor de no mínimo 30 Metros - Corredor com colunas de 1 metro com itens decorativos; - 10 Vasos de plantas ornamentais - Montagem e desmontagem no local inclusa.	SERV	R\$ 4300,00
05	<b>Decoração Formatura do PROERD 2023</b> - data a definir no Ginásio de Esportes, composta por:  - Balões pretos, vermelhos e dourados (cores características do projeto); - Mesa com toalha e arranjo; - Painel com no mínimo 05 metros decorado com tecido e escrita: FORMANDOS PROERD 2023; - Arco de balões; - Tapete pra corredor de no mínimo 30 Metros; - Corredor com colunas de 1 metro com itens decorativos; - 10 Vasos de plantas ornamentais; - Montagem e desmontagem no local inclusa.	SERV	R\$ 4300,00
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 22.600,00</b>

## 2.1. Da Metodologia

A forma e critério de julgamento a serem utilizados no presente certame será o menor preço global.

A utilização da forma e critério de julgamento ser global, justifica-se por conta da viabilização de que o fornecedor conseguira manter uma padronização dos itens, mantendo assim, a mesma qualidade na montagem das decorações e serviços solicitados. Dessa forma, a metodologia global apresenta ser a forma mais garantida que esse interesse seja preservado.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. No decorrer do ano a Secretaria de Educação e Cultura realizará diversos eventos, sendo a Festa Julina, Festival Brasil, Formaturas infantil e Proerd, e a grande Festa Expo Seda que acontece no final do ano. Estes são eventos importantes tanto para os alunos das escolas quanto para a Cidade num todo, visando valorização e promoção da Cultura. Para tanto, é necessário oferecer um ambiente agradável, harmonioso e organizado, de modo que se faz necessária a contratação de empresa especializada para decoração dos espaços a serem utilizados nos eventos, visto que o município não



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

possui equipamentos e pessoal próprio especializado para desenvolver determinadas atividades correlatas à organização de eventos.

## 4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. . A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1 Obrigações da Contratante

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.2. Obrigações Da Contratada

6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

6.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O serviço de decoração do evento deverá estar finalizado em até 01 (um) dia antes da data prevista do Evento

6.2. O serviço será executado nas datas e horários a ser estipulado pelo Departamento de Cultura. após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

6.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e a proposta.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (05) horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. Os serviços de decoração deverão ser realizados utilizando todos os recursos que estão no descritivo do item, onde a empresa contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários a execução dos serviços, bem como pela montagem, manutenção durante todo evento e desmontagem e carregamento dos mesmos;

6.9. Os arranjos e decorações, principalmente as flores, deverão ser entregues bem acondicionados e em perfeito estado em que proporcionem sua perfeita conservação até o final do evento;



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

7.10. Os materiais locados são de inteira responsabilidade da fornecedora, não serão atribuídos nenhum ônus adicional ao Município relativos aos danos ocorridos com os mesmos.

## **7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do

7.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.7. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Roberta Fernandes Martins matrícula nº 2793, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.8. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) Guilherme Stella Lopes, Matrícula nº 4114, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

8.1. Vigência: 31 de dezembro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

9.1. O descritivo para cada evento está de acordo com a demanda e necessidades apresentadas pelos organizadores dos eventos e por se tratar de uma decoração específica para cada evento, tem-se dificuldade em comparar com a realizada em outros municípios, porém, utilizamos as referências encontradas para verificar se o preço praticado está dentro do preço de mercado;

9.2. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Jessica de Oliveira Silva e Guilherme Stella Lopes.

10.3. Fundamento Legal: Decreto municipal nº.5.733/2022

10.4. Cotação de preços solicitada formalmente via e-mail, para 07 (sete) empresas da região, que são comprovadamente fornecedoras efetivas deste objeto, conforme contratações anteriores deste município, bem como de outros entes públicos. Após várias tentativas de obter retorno, apenas 01 (uma) retornou o pedido de cotação, algumas empresas da região se negaram a fazer o orçamento ou responderam que não conseguem atender a demanda, tanto por telefone como por email.

10.5. Contratações similares de outros entes públicos, nos eventos compatíveis com este termo de referência: consulta feita no site <http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>.

10.6. Consulta na plataforma de pesquisa de preços: Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br>.

## 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00 fonte 1.000

## 12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 07/06/2023.

Aprovo, em 07/06/2023.

**Jéssica de Oliveira Silva**  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência

**Edno Guandalin**  
Secretário Municipal de Educação  
e Cultura



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa de Valor

**PROPOSTA:**

#### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Valor
	<b>CNAE: 8230-0/01</b> Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
01	<b>Festa Julina</b> 07 de julho de 2023 Decoração com bandeirinhas coloridas (vermelho, verde, azul e amarelo) sendo 3.000 metros feitas de plástico e papel de seda com cordões. Fogueira decorativa feita com lenha e luzes em tamanho 1,50m de largura x 2m de altura. 3 painéis fotográficos (paisagem com espaço para colocar o rosto) com tema de festa junina medindo 2mx2m. Portal de entrada com dois troncos de eucalipto medindo cerca de 3,50m de altura decorado com girassóis gigantes feitos de tecido medindo 1,50m de altura e espigas de milho feitas em isopor medindo cerca de 30cm de comprimento.	SERV	R\$
02	<b>Festival Brasil</b> 06 de setembro de 2023 Hall de entrada com tecido de fundo medindo aproximadamente 3m de altura x 4m de largura em tecido jacquard adamascado na cor azul royal. Bloco de balões desconstruídos nas cores verde limão, verde bandeira, amarelo ouro, amarelo limão e estrelas metálicas prateadas. Forração de frente do placar em tecido jacquard preto. 50 cadeiras de Modelo Tiffany e/ou Dior Cristal. Forração das paredes do bar/cozinha e balcão em tecido, com 04 vasos de plantas verdes tipo samambaia. Decoração das grades em torno da quadra esportiva, com tecidos em formato bandô tipo cetim verde e amarelo.	SERV	R\$
03	<b>Expo Seda</b> - 15, 16 e 17 de dezembro Decoração de camarim dos Artistas: - 01 Tapete; - Jogo de poltronas, sofás de 1 lugar e de 2 lugares; - Mesa com tampão e toalha com cadeiras; - Louça de prato, talher, taça, bandejas, suporte	SERV	R\$

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/AC33-0342-E42D-5E9C> e informe o código AC33-0342-E42D-5E9C



## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	<p>para frutas, balde gelo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Aparador com 01 arranjo de verdes e/ou flores;</li><li>- 6 toalhas brancas;</li><li>- Forno de micro-ondas;</li><li>- Frigobar.</li></ul> <p>Decoração do camarim 02 dos Músicos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Mesa com cadeiras, tampão, toalha;</li><li>- Aparador com utensílios, pratos, talheres, taças, caixa térmica ou balde para gelo;</li><li>- Tapete;</li><li>- Aparador com 1 arranjo;</li><li>- 6 toalhas brancas;</li></ul> <p>Caixa térmica.</p> <p>Decoração de 04 canteiros das árvores em frente aos <i>stands</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plantas verdes,</li><li>- Flores;</li><li>- Pedrinhas;</li></ul> <p>Cerquinhas de madeira.</p> <p>Decoração <i>stand</i> da Prefeitura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tapete;</li><li>- Arranjo de vaso de vidro com folhas verdes;</li><li>- Vaso com planta;</li><li>- Poltronas;</li><li>- Suqueira,</li><li>- Bandeja com taças;</li><li>- Aparador.</li></ul>		
04	<p><b>Decoração Formatura Infantil</b> data a definir no Ginásio de Esportes, composta por:</p> <p>Balões coloridos;</p> <p>Painel com no mínimo 05 metros decorado com tecido e escrita: FORMANDOS 2023</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Arco de balões coloridos,</li><li>- Tapete para corredor de no mínimo 30 Metros</li><li>- Corredor com colunas de 1 metro com itens decorativos;</li><li>- 10 Vasos de plantas ornamentais</li><li>- Montagem e desmontagem no local inclusa.</li></ul>	SERV	R\$



## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

05	<b>Decoração Formatura do PROERD 2023</b> - data a definir no Ginásio de Esportes, composta por:  - Balões pretos, vermelhos e dourados (cores características do projeto); - Mesa com toalha e arranjo; - Painel com no mínimo 05 metros decorado com tecido e escrita: FORMANDOS PROERD 2023; - Arco de balões; - Tapete pra corredor de no mínimo 30 Metros; - Corredor com colunas de 1 metro com itens decorativos; - 10 Vasos de plantas ornamentais; - Montagem e desmontagem no local inclusa.	SERV	R\$
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social

CNPJ Nº:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)**  
**Representante Legal<sup>1</sup>**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA, que a proponente \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ neste ato representada por seu responsável Sr. \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

<sup>1</sup> Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC33-0342-E42D-5E9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 08:58:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/AC33-0342-E42D-5E9C>